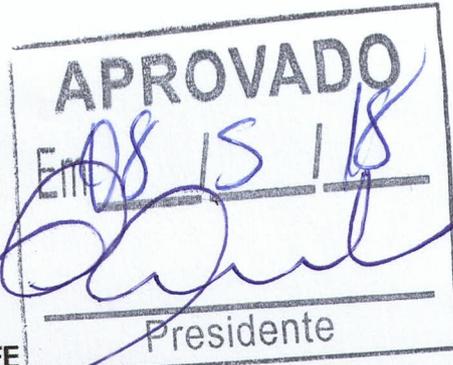




CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



2

REQUERIMENTO Nº. 2208 /2018

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário, **que seja feita indicação ao Senhor Geraldo Júlio de Melo Filho, prefeito da cidade do Recife, para que decrete a desapropriação por interesse social ou declare o interesse social, com base na Lei Federal nº 4132, de 10 de setembro de 1962, do Edf. SulAmerica, localizado na Praça da Independência, nº 91, Santo Antônio, que possui uma dívida de mais de 1,6 milhões de reais em IPTU e estava abandonado há mais de 20 anos, mas atualmente encontra-se ocupado por 200 famílias sem teto.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Jô Cavalcanti, no seguinte endereço: Rua de Santa Cruz, nº 190, Boa Vista, Recife.

Solicito, ademais que o referido órgão informe o acatamento deste requerimento ao nosso Gabinete (Nº 34 – 2ºAndar).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é decorrente de encaminhamento tirado na audiência pública “Tanta gente sem casa, tanta casa sem gente: imóveis abandonados e a moradia popular no centro do Recife” realizada no dia 19 de

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes
Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br

PROVIDENCIADO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

abril, no período das 14 às 18h, no plenarinho desta Casa Legislativa. A audiência foi presidida pelo Vereador Ivan Moraes e teve a mesa composta pelo Secretário de Planejamento Urbano, Senhor Antônio Alexandre; a Diretora de Habitação da URB, Sra. Norah Neves; a Promotora de Habitação e Urbanismo, Sra. Maria Elizandra Lira de Carvalho; a diretora da ONG Habitat para Humanidade, Sra. Socorro Leite; o representante do Coletivo A Cidade Somos Nós, Sr. Leonardo Cisneiros; a integrante do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Sra. Jô Cavalcanti e a representante da ONG Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional, Sra. Luiza de Marillac, além da presença de aproximadamente 150 pessoas na plateia.

Em meio as discussões da mesa e as proposições apresentadas pela plateia, foi foram tirados alguns encaminhamentos da audiência pública, dentre eles o de que seria encaminhado, a partir de requerimento apresentado pelo mandato, indicação para a Prefeitura da Cidade do Recife, enquanto órgão responsável por garantir a função social da cidade, para decretar a desapropriação por interesse social ou declarar o interesse social do imóvel onde localiza-se a Ocupação Marielle Franco, localizada na Praça da Independência, nº 91, Edf. SulAmerica, que possui um débito de mais de 1,6 milhões de reais e estava abandonado há mais de 20 anos, mas hoje é a casa de mais de 200 famílias.

De acordo com a Lei Federal nº 4132, de 10 de setembro de 1962, “a desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social”, instrumento que se enquadra perfeitamente ao caso do Edf. SulAmerica e da Ocupação Marielle Franco. O art. 3º da citada lei ainda prevê que após a declaração de interesse social do imóvel, o expropriante terá o prazo de 2 (dois) anos, a partir da decretação da desapropriação por interesse social, para

Gabinete 34 – Vereador Ivan Moraes

Câmara Municipal do Recife – Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone (81) 3301.1216 – ivanmoraes@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

efetivar a aludida desapropriação (ou seja, pagar o valor correspondente a indenização) e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado, tempo este que seria o suficiente para a PCR levantar o orçamento necessário para efetivar a desapropriação do imóvel.

Importante registrar que a dívida de IPTU do imóvel onde está situada a ocupação (1,6 milhões de reais) é superior ao valor venal do mesmo, sendo possível a realização de uma dação em pagamento, onde o valor da desapropriação seria compensado pelo valor da dívida.

A Ocupação Marielle Fraco teve início no dia 19 de março de 2018 e é liderada por mulheres do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). São quase 200 famílias em busca da efetivação do seu direito à moradia. O movimento reivindica para que seja efetiva a função social da propriedade e pede pela desapropriação do imóvel, sem uso há mais de 20 anos, e com dívida ativa de débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que somam R\$1,6 milhão. O edifício está enquadrado na Lei nº 16.284/1997, que define os imóveis especiais de preservação (IEP), situados no município do Recife, estabelecendo as condições de preservação.

O Ministério Público de Pernambuco abriu inquérito civil com o objetivo de intermediar a negociação do movimento junto a Prefeitura, em virtude da flagrante omissão do Poder Público Municipal em aplicar mecanismos de com o fim de garantir a função social da propriedade e da cidade, uma vez que vem permitindo que um elevado número de imóveis, gravados com grandes dívidas tributárias, permaneçam abandonados na cidade do Recife, onde existe um déficit habitacional de mais de 65 mil moradias e uma grande carência de serviços essenciais básicos.

De acordo com levantamento feito pela ONG Habitat para Humanidade, só no bairro de Santo Antônio existem 42 imóveis abandonados ou

Gabinete 34 - Vereador Ivan Moraes

Câmara Municipal do Recife - Casa de José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50.050-450
Fone (81) 3301.1216 - ivanmoraes@recife.pe.leg.br